

PORTARIA N.º 166/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Decreto n.º 97.458/89; considerando o que estabelece o artigo 12 da Lei n.º 8.270/91; considerando, ainda, o teor da Orientação Normativa n.º 06/2013/SEGEP/MPOG, de 18/03/2013,

RESOLVE

1. Localizar o servidor constante do quadro em anexo, para exercer suas atividades em área considerada de risco e insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial câmpus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017.

NOME DO SERVIDOR	VIGÊNCIA	CARGO	LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE INDICADOR DA INSALUBRIDADE OU RISCO	PERCENTUAL DO ADICIONAL	CARGA HORÁRIA E ADICIONAL CONCEDIDO
Marcel Souza Mattos	01/01/2019	Professor EBTT	Câmpus Pelotas – Curso Superior de Engenharia Elétrica	ELETRICIDADE	10%	INTEGRAL PERICULOSIDADE

- Conceder-lhe o adicional correspondente, nas condições constantes do quadro a que se refere o item
- 3. Revogar as disposições em contrário.

Pelotas, 10 de janeiro de 2019.

Adriane Maria Delgado Menezes

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

Adriane Maria Delgado Menezes, ASSESSOR - CD3 - IF-VR, em 11/03/2019 09:01:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14548 Código de Autenticação: bf6ab53e3f

